PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 15 / 12 / 2011
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
Cod. 5355 Jaumara

Decreto nº 579/11
14/12/2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2011, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 542/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil, reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária 8.000,00
000220 04.001 Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária
08.244.00112-006 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.00.000755 FMAS- PBFI

04 Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária 1.000,00
000250 04.001 Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária
08.244.00112-006 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.1.00.000755 FMAS- PBFI

07 Departamento de Educação, Cultura e Esportes 54.400,00
000810 07.001 Divisão de Educação
12.365.00122-018 Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração

07 Departamento de Educação, Cultura e Esportes 13.600,00
000820 07.001 Divisão de Educação
12.365.00122-018 Educação Infantil
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

1.1.1.2.08.01.00.00 ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	8.000,00
1.7.2.1.01.99.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO	60.000,00
1.7.6.2.99.06.00.00 TRANSFERENCIA FNAS – PBFI	9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 14 de dezembro de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER

Prefeito Municipal